

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GAVIÃO

Ata n.º 1 / 2013, de 25 de fevereiro

---Pelas 21 horas do dia 25 de fevereiro do ano 2013, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Gavião, com a presença dos seguintes membros:-----

---Hipólito Dias Reis Soldado, Jorge Marques Santos, António José Teixeira Gueifão Estevinha, Alberto Paisana Faria, António Manuel Marques Martinho, Fernanda Maria Estrela Flores Pereira, Helena Sofia P. Domingos Tapadas, Isabel Maria Dias Martins, João Carlos Conceição Prates Calado, João Hipólito Baptista Delgado, João Manuel Cesário Teodoro, João Manuel Duarte Brites, Jorge Manuel Morais Monteiro, José Eugénio Sequeira Rolo, José Fernando Silva Pio, José Júlio Delgado Cabeça, José Manuel Praia Neves, Júlio Manuel E. Churro Catarino, Pedro Filipe Simões Raposeira e Eusébio Salgueiro Gaspar. -----

---Compareceram o Senhor Presidente da Câmara Jorge Manuel Martins Jesus e os Senhores Vereadores Germano Manuel Baptista Porfírio e Francisco Felício Louro. -----

---Por conterem matéria com caráter de urgência, vão ser submetidos para deliberação imediata e eventual aprovação em minuta, os assuntos que constam nos **pontos dois, três, quatro e cinco da Ordem de Trabalhos:** -----

Antes da Ordem do Dia. -----

---Não tendo sido distribuída juntamente com a convocatória, a ata da sessão anterior, o Senhor Presidente da Mesa propôs que a mesma fosse aprovada no final da sessão, dispensando-se, assim, a sua leitura em voz alta, o que foi unanimamente aceite. -----

---O Senhor Presidente informou esta Assembleia que o assunto tratado no ponto cinco da ordem de trabalhos da reunião ordinária, realizada em abril do ano transato, não teve eficácia legal, uma vez que o respetivo edital não foi elaborado nem afixado para conhecimento público. Após esta informação, propôs, com fundamento no artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que o assunto seja de novo tratado por este órgão. Como a proposta foi unanimamente aceite, a matéria passará a constituir o ponto cinco da ordem de trabalhos desta sessão, passando o ponto cinco – Diversos, a ponto seis.-----

---De seguida, passou – se à leitura dos assuntos mais relevantes contidos nas atas do Executivo Municipal, tendo o Senhor Presidente do Município prestado todos os esclarecimentos necessários, relativamente aos assuntos apresentados, apesar dos mesmos estarem disponíveis no site da Câmara Municipal de Gavião.-----

--- O mesmo deu a conhecer que relativamente à situação da delimitação da “Área de Reabilitação Urbana da Vila de Gavião”, o Executivo Municipal aguarda o visto pelo tribunal de contas, após o qual dar-se-á início aos trabalhos. -----

---PONTO UM - Informação sobre a atividade do Município e a situação financeira do mesmo (alínea e), do nº 1, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

---A Senhora 2.ª Secretária leu o Relatório para a Assembleia Municipal sobre as Atividades do Município nas suas múltiplas componentes. -----

--- O Senhor Presidente Câmara foi convidado a expor a situação financeira do Município. ---

---Após a apresentação de alguns montantes e saldos, reportados à data 22/02/2013, pelos valores apresentados, conclui-se que a situação é estável e tranquila, estando a liquidação dos compromissos assumidos a ser feita atempadamente e dentro dos prazos estabelecidos.-----

--- **PONTO DOIS – Apreciação e eventual aprovação do Regulamento de Utilização e Funcionamento do Parque Desportivo do Salgueirinho;** -----

-----A todos os membros da Assembleia foi enviada uma cópia da Projeto de regulamento de utilização e funcionamento do Parque Desportivo do Salgueirinho, com vista a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GAVIÃO

Ata n.º 1 / 2013, de 25 de fevereiro

definir, agilizar e otimizar a bem de todos aqueles que procuram a realização da prática desportiva. -----

--O senhor Presidente da Mesa inquiriu se haveria alguma proposta ou pronuncia relativa ao assunto.-----

-----Nada tendo sido manifestado nesse, foi o assunto posto a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

-----**PONTO TRÊS – Acordo de Colaboração com a APFLOGAV (autorização prévia de compromisso plurianual);** -----

-----A Associação de Produtores Florestais do Município de Gavião, solicitou a renovação do Acordo de Colaboração com o Município de Gavião, que termina a 2013/02/28, relativo aos encargos mensais para o Elo Técnico, tendo em conta que o subsídio de natal é repartido em duodécimos, prevê-se um total mensal de 1.572,88 €, que vezes 13 meses, perfaz um total anual de 20.447,44€. -----

----- O presente acordo é formulado ao abrigo do n.º 13 do art.º 58.º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro. -----

----- O senhor deputado municipal Júlio Manuel E. Churro Catarino dada a sua ligação ao processo, manifestou desejo em não participar na discussão e a votação, sobre este assunto. -----

----- O Senhor Deputado Jorge Monteiro explicou que não iria pronunciar-se sobre a assunto abordado neste ponto, uma vez que no preâmbulo do Acordo de Colaboração há referência a conteúdos que se encontram nos anexos, documentos estes que não recebeu.-----

----- O Senhor Presidente, Jorge Martins informou que não tinha consigo, nesse momento, os anexos aos quais o senhor deputado se referiu, mas esclareceu que o conteúdo tem a ver com os objetivos, competências e funções deste e de qualquer outro gabinete técnico existente no nosso país.-----

----- O Senhor Deputado José Pio afirmou que o que está a ser tratado neste ponto é a disponibilização de verbas para o Gabinete Técnico Florestal e não assuntos de cariz funcional do mesmo.-----

----- O Senhor Deputado António Martinho disse que tinha feito a sua inscrição há quatro anos para esta associação e não sabia que já existia e nem conhece ninguém que faça parte da mesma. Até ao momento ainda não recebeu uma resposta.-----

----- O Senhor Presidente, Jorge Martins, referiu que é legítimo pronunciar-se sobre o que está a ser tratado: disponibilização de verbas para este gabinete o que implica um compromisso plurianual para o Executivo Municipal. Relativamente a outras questões colocadas, não é o local indicado para as resolver. Contudo informa o senhor deputado que a existência do gabinete é legal e cumpre todas as regras legais para o seu funcionamento e está disponível para apoiar todos os produtores e agricultores.-----

----- O Senhor Deputado José Pio recordou o Senhor Deputado António Martinho que participou numa reunião para a formação dos órgãos sociais desta associação, tendo o mesmo confirmado a sua presença na referida reunião.-----

----- O Senhor Presidente da Mesa informou que iria solicitar aos serviços municipais que enviassem a todos os deputados municipais, o relatório das atividades de 2012 da **APFLOGAV**. Acrescentou que, relativamente às questões relativas ao funcionamento da Associação, o Senhor Deputado António Martinho as deverá colocar numa das suas reuniões.-

----- O Senhor Deputado Jorge Monteiro pediu explicações sobre as funções desta

Ata n.º 1 / 2013, de 25 de fevereiro

associação e o que faz em prol do concelho.-----

----- O Senhor Presidente, Jorge Martins, deu a conhecer o relatório de atividades de 2012 desta associação. Este demonstra a vantagem da sua existência, o papel ou caráter social, educativo no sentido da prevenção, justificando, assim, que a renumeração do seu técnico seja assumida pelo município.-----

-----Tratando-se da assunção de um compromisso plurianual, foi o mesmo posto a votação, tendo si aprovado por maioria, com 18 votos a favor e 1 abstenção.-----

--- **PONTO QUATRO – Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Alteração à Tabela de Taxas e Licenças do Município de Gavião e ao Regulamento de Apoio à Fixação de Famílias Jovens (para vigorarem no ano de 2013).** -----

----- Considerando a atual conjuntura económico-social do nosso País, a Câmara Municipal de Gavião, em reunião do executivo realizada em 2013.01.02 aprovou algumas medidas de apoio aos agentes Económicos e Familiares do nosso Concelho. –Assim, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo D.L. n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações do D.L. n.º 6/96, de 31 de janeiro, foi posta em Discussão Pública, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da publicação do Edital, 2013.01.04, a “Proposta de Alteração à Tabela de Taxas e Licenças Municipais e ao Regulamento de Apoio à Fixação de Famílias Jovens” (para vigorarem em 2013). -----

----- No âmbito deste ponto, foi proposto, tendo em conta o atual cenário económico, uma redução de 50% na Tabela de Taxas e Licenças para 2013 de acordo com as propostas de alteração da Divisão de Obras e Serviços Urbanos e da Divisão Financeira. ---E ainda a atribuição, no âmbito do Apoio à 1.ª Infância, dum subsídio mensal, durante os três primeiros anos de vida da criança, com base nos valores aprovados em 2011, atualizados pelos índice da inflação de 2012 e 2013, acrescidos pela duplicação dos valores finais assim obtidos. -----

-----Esclarecidas algumas dúvidas, nomeadamente do Senhor Deputado Jorge Monteiro que pediu explicações relativamente à forma como se processam as atualizações das verbas de Apoio à Fixação de Famílias Jovens e esclarecidas as mesmas pelo sr. Presidente da Câmara, foram as matérias postas a votação tendo sido aprovadas por unanimidade. -----

PONTO CINCO – Apreciação e eventual aprovação da desafetação de parcela de terreno, do domínio público municipal para integração no domínio privado; -----

O senhor Presidente da Mesa repetiu os motivos que levaram à inserção deste ponto na ordem de trabalhos, para solicitar que o texto já aprovado para este assunto na ata nº 2/2012, de 30 de Abril, se mantivesse inalterado, com vista a não adulterar as várias intervenções feitas na oportunidade, nem o sentido de voto dos membros da Assembleia, com exceção de ser acrescida a identificação do nº da matriz objeto da desanexação. O que veio a ser aprovado por unanimidade.-----

O Senhor Presidente da Mesa deu uma visão geral do assunto em apreço, referindo que a parcela de terreno em causa se localiza na zona do Loteamento Industrial de Gavião. -----

-----O Senhor Deputado Municipal João Hipólito questionou que como é que se consegue calcular a área do terreno se os marcos são a causa de uma questão que está em tribunal.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara informou que o terreno que é objeto desta proposta de desafetação não é o mesmo que está em litígio, sendo a área calculada através da localização dos marcos, fornecida pelo IGP. Concluiu, ressaltando que anexará o ofício/resposta desta entidade oficial.-----

Ata n.º 1 / 2013, de 25 de fevereiro

-----O Senhor Deputado Municipal José Pio referiu que sendo a Assembleia Municipal um órgão deliberativo, que a competência dos eleitos é pronunciar-se sobre uma proposta feita pelo executivo e não tratar de assuntos pessoais e particulares.-----

-----Posto a votação, a proposta do Executivo Municipal de desafetação do domínio público municipal (caminho municipal) de uma parcela de terreno com a área de 863,79 m², localizada no Loteamento Industrial de Gavião, destinada a estacionamento não coberto de veículos e máquinas e deposição temporária de madeira cortada e empilhada, a confrontar a Norte e Sul com Heloísa Andreia Baptista Delgado, a Nascente com Arménios, Exploração Florestal, Lda e a Poente com caminho público, a desanexar da descrição 2527 da freguesia de Gavião. Posto a votação foi aprovado por maioria, com quatro abstenções.-----

---PONTO SEIS – Diversos;-----

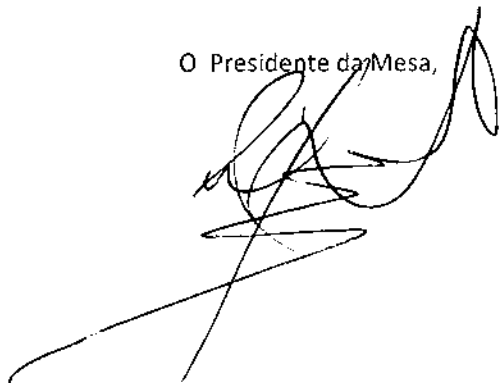
----- O Senhor Presidente da Mesa deu a conhecer o conteúdo do relatório sobre os apoios sociais do município, tendo em conta a análise comparativa de dados aí existente. Uma vez que o mesmo não está completo, tendo sido necessário que o Senhor Presidente, Jorge Martins, enumerasse os tipos de apoio atribuídos, o Senhor Presidente da Mesa solicitou um mais completa a apresentar na próxima reunião.-----

----- Também foi dado a conhecer o relatório da CPCJ onde constam as problemáticas, as formas de acompanhamento e as medidas adotadas por esta comissão.-----

----- Uma vez que não se verificou nenhuma intervenção por parte do público, passou-se à votação da ata da reunião anterior, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. -----

----- Não havendo mais nada a tratar ou a decidir, o Senhor Presidente da Mesa, Hipólito Dias Reis Soldado, encerrou esta sessão, eram 24 horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Fernanda Maria Estrela Flores Pereira, 2.^a Secretária, que a redigi. -----

O Presidente da Mesa,



A 2.ª Secretária,

